



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
RUA DO COMERCIO – CENTRO  
BURITICUPU – MA

Resolução/CMDCA Nº 025/2023.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE  
AÇÃO E DE APLICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES  
DE BURITICUPU-MA, PARA O ANO DE 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Buriticupu-MA, no uso de suas atribuições regimentais e estabelecidas na Lei nº 334/2014, alterada pela Lei nº 481/2021.

**CONSIDERANDO** A LEI FEDERAL Nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 334/2014 e suas alterações, Lei nº 481/2021;

**CONSIDERANDO** A Reunião Extraordinária do dia 13 de janeiro de 2023.

Resolve:

## **CAPITULO ÚNICO**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano de Ação e de Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o ano de 2023.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do CMDCA em 20 de janeiro de 2023.

Conceição de Maria Moraes Nascimento

Presidente do CMDCA